

PORTARIA Nº 12/2020

Prorroga a suspensão dos expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Januária e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO as Portarias nº 10/2020 de 15 de janeiro de 2020 e 11/2020 de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o serviço de reforma se estenderá por toda a semana;

CONSIDERANDO que os banheiros estão desativados para reforma;

CONSIDERANDO que o serviço de Internet está desativado, sendo ferramenta fundamental para a administração, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam suspensos os expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Januária nos dias 21 e 24 de janeiro de 2020.

Parágrafo único – No dia 27 de janeiro de 2020 os expedientes voltam à sua normalidade com funcionamento de 08:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Januária, 21 de janeiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente